



**PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 002-03/2023, CONFORME ATA DA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO EM  
ANEXO E DA ANÁLISE RECURSAL  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

| <b>EDITAL Nº 002-03/2023 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL</b> |                        |                  |
|--|------------------------|------------------|
| <b>AGENTE CULTURAL</b>   | <b>Nº DO PROTOCOLO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| CENTRO CULTURAL<br>MORGENSTERN                                   | PROTOCOLO 2477/2023    | 100              |
| SOCIEDADE DE CANTORES<br>SETE DE SETEMBRO                        | PROTOCOLO Nº 2475/2023 | 100              |
| FARÍCIO KORTZ  | PROTOCOLO Nº 2481/2023 | 100              |
| PEDRO AUGUSTO BOETTCHER  | PROTOCOLO Nº 2440/2023 | 100              |
| ANGÉLICA POTT  | PROTOCOLO Nº 2473/2023 | 95               |
| ITO SAND   | PROTOCOLO 2476/2023    | 90               |
| MUSICART   | PROTOCOLO Nº 2474/2023 | 90               |
| CÉSAR LUIZ BUTH  | PROTOCOLO Nº 2483/2023 | 70               |
| HENRIQUE ERNESTO<br>LAGEMANN                                     | PROTOCOLO Nº 2486/2023 | 70               |

\* Como houve empate de pontuação entre o agente cultural “MUSICART” e “ITO SAND,” foi utilizado o critério de desempate previsto no Anexo III, do Edital nº 002-03/2023, qual seja, maior pontuação no item A de avaliação, assim, considerando a ata nº 001-03/2023, o agente cultural Ito Sand pontuou 40 (quarenta) pontos e o agente cultural “Musicart”, pontuou 35 (trinta e cinco) pontos.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

\* Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, a contar de 11 de dezembro de 2023.

Colinas, 11 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

LUANA DHEIN ZOMER GREGORY: Luana D. Z. Gregory

LUANA CRISTINA DA ROSA: Luana C. da Rosa

RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL: Raquele A. Klein Diehl

| AGENTE CULTURAL              | PROTÓTIPO              | PROTÓTIPO Nº | NOTA |
|------------------------------|------------------------|--------------|------|
| ANGÉLICA PUECH               | PROTÓTIPO Nº 2474/2023 | 2474/2023    | 60   |
| ITTO SARA                    | PROTÓTIPO Nº 2478/2023 | 2478/2023    | 60   |
| MUSICART                     | PROTÓTIPO Nº 2474/2023 | 2474/2023    | 55   |
| DESAP LEI BETH               | PROTÓTIPO Nº 2483/2023 | 2483/2023    | 70   |
| HENRIQUE ERNESTO<br>LAGEMANN | PROTÓTIPO Nº 2486/2023 | 2486/2023    | 70   |

\* Como houve empate de pontuação entre o agente cultural "MUSICART" e "ITTO SARA", foi aplicado o critério de desempate previsto no Anexo II, do Edital nº 002-03/2023, qual seja, maior pontuação no item A de avaliação, sendo, considerando a ata nº 007-09/2023, o agente cultural de Sertão pontuou 40 (quarenta) pontos e o agente cultural "Musicart", pontuou 35 (trinta e cinco) pontos.